



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 2967 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer jurídico constante do Processo PMI nº 20.022/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 2822, de 26 de dezembro de 2016, que suspendeu a empresa **MERCADO DANDÃO LTDA. – ME**, CNPJ nº 73.251.282/0001-73, do fornecimento de mercadorias, de receber pagamentos e de participar de licitações.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 07 de fevereiro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL